

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ESCLARECIMENTO

Prezados Sr(a) Pregoeiro(a), a Linuxell Informatica E Servicos Ltda, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.643/0001-33, estabelecida na AV. Contorno Leste, 2 Lj 2 B | São Luis - MA, CEP: 65050-330, por intermédio de seu representante legal, respeitosamente, solicita o (s) esclarecimento (s) abaixo referente (s) ao Pregão Eletrônico N. 15/2018.

Esclarecimento 1

No anexo II, item 2, alínea d: Onde é solicitado certificação UL2043 Plenum Rated.

A certificação UL2043 Plenum Rated foi desenvolvida para garantir que eventuais incidentes de incêndio em ambientes internos não sejam propagados ou gerem toxidades que causam danos à saúde humana. Tendo em vista que o item 2 (PONTO DE ACESSO EXTERNO (MODELO DE REFERÊNCIA AP ARUBA 365)) trata-se de um ponto de acesso externo, ou seja, o mesmo estará devidamente instalado em condições sujeitas a exposição de humidade, condições climáticas adversas como chuva e tempestades, entendemos que a certificação IP67, conforme inclusive é solicitado na alínea “ii”, é suficiente para garantir que o ponto de acesso externo opere em conformidade com as normas internacionais, não sendo necessário que possua a certificação UL2043 Plenum Rated. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 2

No anexo II, item 2, alínea ff: Onde é solicitado: “Possibilitar alimentação elétrica local e via padrão PoE;” e alínea jj: “Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, cabos de energia elétrica, documentação técnica e manuais (podendo ser em CD-ROM) que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento;”. Entendemos que uma vez que será utilizado alimentação do tipo PoE, onde os pontos de acesso tenham alimentação através do injetor que estará devidamente conectado à fonte de alimentação elétrica, é dispensável a utilização de outra fonte de energia. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 3

No anexo II, item 2, alínea jj: “Deve ser acompanhado de todos os acessórios necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, cabos de console, cabos de energia elétrica, documentação técnica e manuais (podendo ser em CD-ROM) que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento;”. Visando o princípio da economicidade e pensando em evitar o desperdício de materiais, entendemos que apenas um cabo de console é suficiente para o quantitativo total de

LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.539.643/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121.655.07-5
AV. CONTORNO LESTE, Nº02 LJ 03A, QD. 17 – PARQUE AURORA – TELEFONE. (98) 3239-2032 / 3239-2033 -
CEP: 65051-872 – SÃO LUÍS - MARANHÃO
<http://www.linuxell.com.br/> ● vendas@linuxell.com.br

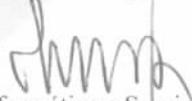
ORACLE Gold Partner

E.T.N

Certified Reseller

pontos de acesso externos licitados. Sendo assim, entendemos que o fornecimento de dois (2) cabos de console compatíveis com o ponto de acesso externo, que seja fornecido juntamente com a primeira compra deste item, seja suficiente para atender a demanda deste órgão. Está correto nosso entendimento?

São Luís (Ma.), 20 de agosto de 2018.



Linuxell Informática e Serviços Ltda.
CNPJ: 02.539.643/0001-33
Jose de Ribamar Figueiredo Rodrigues
RG 624.162 – CPF 225.739.763-00
Diretor Administrativo

LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.539.643/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121.655.07-5
AV. CONTORNO LESTE, Nº02 LJ 03A, QD. 17 – PARQUE AURORA – TELEFONE. (98) 3239-2032 / 3239-2033 -
CEP: 65051-872 – SÃO LUÍS - MARANHÃO
<http://www.linuxell.com.br/> • vendas@linuxell.com.br

ORACLE Gold Partner

FAT•N

Certified Reseller